

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2021-3

Terceiro Termo Aditivo de contrato nº 37/2021 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comercio, Recarga e Manutenção Eireli**.

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. Alfredo José Machado Neto**, brasileiro, professor, portador do n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comercio, Recarga e Manutenção Eireli**, inscrita no CNPJ sob o número 27.193.666/0001-60, estabelecida na Rua 06, nº 657, Galpão 657, Bairro Centro, CEP 14620-000, na cidade de Orlândia, no estado de São Paulo, neste ato representada por **Paulo José Meirelles Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.460.307-1, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob 316.070.068-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 47/2021, relativo ao Processo de Pregão Presencial nº 12/2021, vem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 37/2021, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 37/2021 tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/09/2024 a 30/09/2025, contando com a somatória de 30 (trinta) dias para liquidações, trâmites fiscais e financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Os valores referentes às cópias/impressões monocromáticas e coloridas foram reajustados conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR CÓPIA	VALOR GLOBAL
1	Cópia / Impressão Monocromática	1.000.000 páginas	R\$ 0,0828	R\$ 82.800,00
2	Cópia / Impressão Colorida	25.000 páginas	R\$ 0,0828	R\$ 2.070,00
Valor Total (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)				R\$ 84.870,00

O SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 37/2021 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 e Art. 65, caput, I, “b” da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com incidência de reajuste inflacionário de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), índice abaixo do previsto no acumulado pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM/FGV).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 24/08/2021, do primeiro aditivo firmado em 19/08/2022 e do segundo aditivo firmado em 22/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF

Paulo José Meirelles Junior
**Vendor - Informática, Importação,
Indústria, Comercio, Recarga e
Manutenção Eireli**

Testemunhas:

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra
CPF: 162.120.928-85

Nome: Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54